Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0180751-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 180.751 | ficha 01

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

IMÓVEL: Apartamento nº **13D**, tipo D2, localizado no 2º pavimento tipo (1º andar), do **Bloco D,** do **CONDOMÍNIO VIVA VISTA RECANTO**, sito na Avenida B, nº 380, no loteamento Residencial Viva Vista, Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré-SP, que possui área privativa total de 50,470m², área de uso comum de 61,719m², área real total 112,189m², fração ideal 0,80960%, fração ideal (m² terreno) 59,43 m², com direito ao uso de (01) uma vaga de garagem descoberta, localizada de forma indeterminada, no pavimento térreo.

PROPRIETÁRIA: VIVA VISTA RECANTO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.167.443/0001-37, com sede na Avenida José de Souza Campos, nº 753, térreo, sala 23-E, Bairro Cambuí, Campinas-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.9, de 27 de abril de 2010; R.12, de 23 de maio de 2012; loteamento registrado no R.14, de 25 de junho de 2012, todos da matrícula 95.683; AV.3, de 23 de fevereiro de 2015 e Incorporação no R.2, de 23 de outubro de 2013, ambos da matrícula 135.144; Convenção de Condomínio registrada sob nº 9807, no livro 03-auxiliar, todos desta Serventia.

Sumaré, 19 de junho de 2018. *Título prenotado sob nº 340.038 em 24 de maio de 2018.*

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

R.1/180.751 - Sumaré, 02 de setembro de 2019.
Título prenotado sob nº 362.160 em 22 de agosto de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública de venda e compra com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada aos 15 de agosto de 2019, livro 1569, páginas 193/201, do 2º Tabelião de Notas de Campinas-SP, a proprietária **VIVA VISTA RECANTO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **vendeu o imóvel** objeto desta matrícula à **DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG nº 18.509.222-6-SSP/SP, CPF nº 119.337.198-85, brasileira, solteira, escrevente, residente e domiciliada na Avenida Maria Clara Machado, nº 51, Apto. 12, Jardim Santa Cruz, Campinas-SP, pelo valor de **R$177.640,78 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)**, pagos da seguinte forma: Entrada: R$14.157,22; Financiamento: R$163.483,56.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Bárbara Larissa da Rocha
Escrevente

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWWV2-7AMF2-N4LH2-YR4JJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0180751-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
180.751	01

R.2/180.751 - Sumaré, 02 de setembro de 2019.
Título prenotado sob nº 362.160 em 22 de agosto de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no **R.1**, **DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA**, **alienou fiduciariamente** o imóvel a **VIVA VISTA RECANTO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, todos já qualificados, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R$163.483,56 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** que será exigida da fiduciante, através de 238 boletos bancários no valor de R$1.535,54 cada um, vencendo-se o primeiro deles no dia de 21 de setembro de 2019 e os demais sucessivamente, no mesmo dia dos meses subsequentes, cujos encargos serão sucessivos e acrescido de juros de 10%, calculado de acordo com a Tabela Price, corrigidos de acordo com a variação percentual mensal acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), e o não pagamento do valor financiado na data e dentro do prazo avençado, acarretará a imposição de multa de 2% sobre o valor da parcela inadimplida, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo índice do IGPM. O teor do título, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 01 dia para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R$177.640,78 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Bárbara Larissa da Rocha
Escrevente

Av.3/180.751 - Sumaré, 02 de setembro de 2019.
Título prenotado sob nº 362.160 em 22 de agosto de 2019.

NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré-SP como contribuinte nº **2.260.1372.241.9**, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Bárbara Larissa da Rocha
Escrevente

AV.4/180.751 - Sumaré, 19 de agosto de 2026.
Título prenotado sob nº 499.449 em 01 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWWV2-7AMF2-N4LH2-YR4JJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0180751-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ-SP
C.N.S. 12.110-3

matrícula	ficha	data	CNM
180.751	02	19/08/2026	121103.2.0180751-32

Sumaré/SP, aos 30 de julho de 2026, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação da devedora mencionada no **R.2**, autuado sob **Prenotação** nº **499.449**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **VIVA VISTA RECANTO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R$177.640,78 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI.-
Selo digital.1211033310499449 1G2GD426T

Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWWV2-7AMF2-N4LH2-YR4JJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP, CERTIFICA que as cópias reprográficas que acompanham a presente certidão é reprodução fiel e autêntica da **Matrícula nº 180751**, com todas as alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel, devidamente registradas. Certidão expedida nos termos do art. 16 e seguintes da Lei nº 6.015/1973 e do Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **19 de agosto de 2026. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R$ 45,88
Ao Estado	R$ 13,04
À Secretaria da Fazenda.....	R$ 8,92
Ao Fundo do Registro Civil.....	R$ 2,41
Ao Tribunal de Justiça.....	R$ 3,15
Ao Município	R$ 2,41
Ao Ministério Público.....	R$ 2,20
TOTAL	**R$ 78,01**

PROTOCOLO: 499.449

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWWV2-7AMF2-N4LH2-YR4JJ

Com a instalação do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Hortolândia, em 10 de dezembro de 2025, os imóveis situados no referido município passaram a ser registrados naquela circunscrição.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1211033C30499449QJIPJF26M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar